

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO / UNIDADE ESCOLAR EMBAIXADOR ESPEDITO RESENDE

UNIDADE ESCOLAR EMBAIXADOR ESPEDITO RESENDE torna público aos interessados a abertura das inscrições do EXAME DE SELEÇÃO Classificatório para preenchimento de vagas referentes à 1ª série do Ensino Médio/ Modalidade Regular Diurno, para o ano letivo de 2022.

A realização deste processo obedece às disposições da Lei Federal 9394/96 e do EDITAL SEDUCPI/GSE Nº: 23/2021 o qual regulamenta e orienta os Centros autorizados a realizar o teste seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas oferecidas para o 1º ano destinam-se para estudantes com idade entre 13 e 17 anos até o dia 31 de dezembro de 2021 e que tenham concluído ou estejam concluindo o 9º ano do Ensino Fundamental referente ao ano de 2021.

1.2 O Processo Seletivo de que trata o presente edital terá validade até o mês de junho do ano de 2022.

1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

- a) Diretora,
- b) Coordenadora pedagógica
- c) Secretário
- d) 01 professor da Área de Linguagens
- e) 01 professor da Área de Matemática
- f) Auxiliar administrativo

2. DAS VAGAS

2.1 A UNIDADE ESCOLAR EMBAIXADOR ESPEDITO RESENDE ofertará 120 vagas para a 1ª Série do Ensino Médio/ Modalidade REGULAR forma abaixo especificada:

2.2. Serão destinadas 10% das vagas previstas para **Pessoas com Deficiência (PCD)**.

| Ano | Nº DE VAGAS AMPLA | Nº DE VAGAS Pessoas com Deficiência (PCD) | MODALIDADE |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| 1º ANO A - MANHÃ | 27 | 3 | REGULAR |
| 1º ANO B - MANHÃ | 27 | 3 | REGULAR |
| 1º ANO A - TARDE | 27 | 3 | REGULAR |
| 1º ANO B - TARDE | 27 | 3 | REGULAR |
| VAGAS | 108 | 12 | |
| TOTAL DE VAGAS | 120 | | |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas dos dias 10 a 19 de novembro de 2021 (dias úteis) de 8h às 10h30min e no turno da tarde de 14h às 16h30min na secretaria da Unidade Escolar

Embaixador Espedito Resende. Haverá um servidor responsável para auxiliar os pais no registro da inscrição no site www.seduc.pi.gov.br/matriculada.

3.2 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

3.3 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas na modalidade presencial.

3.4 A inscrição deverá ser realizada pelo pai, mãe e/ou responsável legal do estudante.

3.5 No ato da inscrição, o responsável poderá levar a ficha de inscrição (Anexo) devidamente preenchida e assinada.

3.6 As informações dadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do responsável pelo estudante.

3.7 No ato da inscrição o pai, mãe e/ou responsável legal do candidato deverá apresentar os seguintes documentos (cópia e documento original para conferência):

a) Carteira de Identidade RG do estudante e do responsável (original e cópia)

b) CPF do estudante e do responsável (original e cópia) ***obrigatório**

c) Certidão de nascimento do (a) estudante (original e cópia) ***obrigatório**

d) Comprovante de residência (original e cópia) ***obrigatório**

e) Declaração que o candidato tenha concluído ou esteja cursando o 9º ano do Ensino Fundamental em 2021. *** obrigatório**

f) Exclusivamente para candidatos com deficiência (PCD): Laudo médico emitido no prazo máximo de 01(um) ano, atestando a espécie e grau da deficiência, com expressa referência do código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10)

3.8 A ocultação ou adulteração de qualquer informação, por parte do pai, mãe e/ou responsável legal, levará o candidato à inabilitação e imediata exclusão do Processo Seletivo.

3.9 A efetivação da inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas para realização do Processo Seletivo não podendo o candidato ou responsável alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

3.10 Não serão aceitos em hipótese alguma documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4. FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será constituído por prova contendo 20 questões de múltipla escolha, com duração máxima de 2(duas) horas e 30 (trinta) minutos.

4.2 A prova será realizada no dia 24 de novembro de 2021, no turno da Manhã, com início às 8h e término às 10h30min.

4.3 A prova será realizada no prédio da Unidade Escolar Embaixador Espedito Resende localizada na Rua São Francisco, 760, Centro, Piri-piri-PI. No local será respeitado o distanciamento, uso obrigatório de máscara e higienização das mãos com álcool em gel/líquido pelos candidatos à vaga como também pelos colaboradores da aplicação da prova com o objetivo de prevenção à Covid-19.

5. CRONOGRAMA

| | |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LANÇAMENTO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO | 05 de novembro de 2021 Redes sociais da escola: INSTAGRAM: @espeditoresende FACEBOOK: Espedito Resende |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | Manhã (8h às 10h30min) e tarde (14h às 16h30min) do dia 10/11/2021 até às 16h30min do dia 19/11/2021 (horário local). |

| | |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO | Na U. E. Embaixador Espedito Resende no dia 24 de Novembro às 8h. |
| RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO | Resultado será divulgado no dia 07/12/2021 , a partir das 14h na secretaria da escola e redes sociais: INSTAGRAM: @espeditoresende e FACEBOOK: Espedito Resende e pelo site da SEDUC PI |
| MATRICULAS | No período do dia 08 a 17 de dezembro de 2021, nos seguintes horários: Manhã – Das 8h às 10h30min Tarde – Das 14h às 16h30min Presencialmente na secretaria da escola. |
| CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA NO SISTEMA | 04 a 07 de janeiro de 2022 |

6. DA PROVA

- 6.1 De caráter classificatório terá duração máxima de 2(duas) horas e 30 (trinta) minutos .
- 6.2 A prova de múltipla escolha será constituída de 10 questões de Matemática e 10 de Língua Portuguesa.
- 6.3 Não será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido para início da prova.
- 6.4 O candidato deve estar com comprovante de inscrição e documento pessoal CPF ou RG para ser identificado pelo aplicador na porta da sala.
- 6.5 O candidato poderá finalizar sua prova e sair do local da prova depois de 1(uma) hora e meia do início da aplicação, ou seja, às 9h30min.
- 6.6 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do gabarito que deverá ser entregue ao aplicador.
- 6.7 O candidato só poderá levar o caderno de questões quando estiver faltando 30 minutos para o término da prova, ou seja, a partir de 10h.
- 6.8 O gabarito deve ser preenchido com caneta de TINTA PRETA.
- 6.9 É expressamente proibido ao candidato portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus e óculos escuros depois de entrar na sala de aplicação.
- 6.10 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.
- 6.11 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão de textos
- Ortografia
- Função de linguagem
- Concordância Verbal e Nominal

MATEMÁTICA

- Potenciação
- Racionalização de denominadores
- Conceito de função
- Função Afim (1º grau)
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Teorema de Pitágoras
- Leitura de gráficos e tabelas

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente, conforme o número de pontos obtidos na prova.

8.2 O candidato fora do limite de vagas estabelecido neste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do candidato APROVADO dentro do número de vagas.

8.3 Em caso de não preenchimento das vagas os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados conforme a ordem geral de classificação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a. Estudante oriundo de escola pública
- b. Maior nota na prova de Matemática
- c. Maior nota na prova de Língua Portuguesa
- d. Candidato que residir mais próximo a UNIDADE ESCOLAR EMBAIXADOR ESPEDITO RESENDE
- e. Proximidade da escola de origem para a UNIDADE ESCOLAR EMBAIXADOR ESPEDITO RESENDE.

10. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no dia 07 de dezembro de 2021 na Secretaria da Unidade Escolar Embaixador Espedito Resende, nas redes sociais da referida instituição de ensino (Facebook: espedito resende e Instagram:@espeditoresende) e no site www.seduc.pi.gov.br.

12.2 A publicação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos em ordem decrescente, inclusive a dos candidatos considerados PCD (Pessoa com deficiência), e a segunda somente a pontuação destes últimos.

11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula presencial é a fase na qual o responsável pelo aluno apresenta a documentação exigida, e é vinculada na Unidade Escolar Embaixador Espedito Resende através de registro em livro de matrícula, ficha individual e no sistema acadêmico do ISEDUC. Os pais e/ou responsável pelo candidato aprovado neste Processo Seletivo deverão comparecer à escola para efetivação da matrícula no período de 08 a 17 de Dezembro de 2021, no horário de 8h as 10h30minh (horário local).

11.2 A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo:

- CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CÓPIA)
- RG E CPF DO ESTUDANTE (CÓPIA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (CÓPIA)
- 02 (DUAS) FOTOS 3X4 ATUALIZADAS DO ESTUDANTE
- CARTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (CÓPIA)
- DOCUMENTOS PESSOAIS DOS RESPONSÁVEIS (RG E CPF) CÓPIA
- CARTÃO DO SUS (CÓPIA)
- HISTÓRICO E CERTIFICADO ESCOLAR OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO 9ª ANO DA ESCOLA ANTERIOR

11.3 O candidato que não comparecer no período e horário destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

Piripiri– PI, 04 de Novembro de 2021


Sandra Regina Miranda Cruz
Aut. Portaria GSE Nº 0944/2017
Diretora Titular
CPF: 577.839.183-87